



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 109

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 267ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

— Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985, que altera o caput do art. 147 da Constituição.

1.2.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 73, de 1985, que altera e acrescenta parágrafos ao art. 168 da Constituição Federal.

1.2.2 — Designação da Comissão Mista

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 6 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 268ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações de lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal

— De substituições de membros em comissões mistas.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.150, de 3 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

mentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 269ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Problema do aborto.

DEPUTADO SEBASTIÃO ATAÍDE — Greve dos professores da UERJ — Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Noticiário do jornal Folha de S. Paulo, sobre o custo da eleição em São Paulo.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Dia internacional do jornalista. Trabalho desenvolvido pelo Governador Jader Barbalho, do Estado do Pará.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Desempenho do ex-Deputado MacDowell Leite de Castro à frente da EMBRATUR.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de dar melhores condições de trabalho aos profissionais de imprensa no Aeroporto de Cumbica — SP.

DEPUTADO JORGE CARONE — Considerações sobre a idéia de extinção do IAA e do IBC.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Conclusão de trabalho pelo Ministério da Previdência e Assistência Social que estende os benefícios da Previdência Social urbana aos trabalhadores rurais.

DEPUTADO HERMES ZANETTI — Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/85, que reduz de 18 para 16 anos a idade para exercer o direito de voto.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI, como Líder — Reunião que se realiza neste momento, entre bancários e banqueiros com vistas a evitar a deflagração de greve.

DEPUTADO GENEALDO CORREIA, como Líder — Esforço desenvolvido pelo Governo para evitar a greve dos bancários.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/85-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.146, de 2 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 267ª Sessão Conjunta, em 10 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Ruchid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Al-

berto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrazo — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Curvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB;

Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amoral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Campos Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Valmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Oswaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 316 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Na Sessão Conjunta realizada dia 30 de agosto passado, às 18 horas e 30 minutos, esta Presidência determinou que a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985, voltasse à sua tramitação normal.

No sentido de dar cumprimento àquela determinação, e de acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros, Fábio Lucena, Martins Filho e os Srs. Deputados Hermes Zaneti, Raimundo Leite, Renato Vianna, Jackson Barreto e Aluizio Campós.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lenoir Vargas, Raimundo Parente, Odacir Soares, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Emídio Perondi, Delson Scarano e Antônio Mazurek.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Altevair Leal, Nivaldo Machado, Marcondes Gadelha e os Srs. Deputados Mário Assad e Jairo Magalhães.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Matheus Schmidt.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — **Item 2:** Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 73, de 1985.

Artigo único. Os §§ 2º, 3º e 4º do art. 168 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação, passando o atual § 4º a constituir o § 5º do mesmo artigo:

“§ 2º É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra, inclusive da jazidas e minas cuja exploração constituir monopólio da União, e que será igual ao dízimo do imposto sobre minerais.

§ 3º Na lavra de petróleo ou de xisto betuminoso e na extração de gás em terra firme, são devidas as seguintes indenizações, calculadas sobre o valor do óleo, do xisto ou do gás extraídos: a) 4% aos Estados ou Territórios; b) 1% aos Municípios.

§ 4º Na lavra de petróleo ou extração de gás na plataforma continental, é devida aos Estados confrontantes e aos Municípios, a indenização, respectivamente, de 4 e 1% sobre o valor do óleo ou do gás extraídos, para aplicação nos setores de saúde pública, educação, saneamento, sistema viário, eletrificação, irrigação e abastecimento de água.”

Justificação

O objetivo da presente Proposta de Emenda à Constituição, é o de dar ao problema das compensações pela exploração de jazidas minerais uma redação mais consentânea com a realidade atual, corrigindo falhas que ocorrem e que redundam em prejuízo, não somente para

os particulares, bem assim, para os Estados e Municípios.

A atual redação dos §§ 2º e 3º do art. 168 da Constituição, assegura ao proprietário do solo participação nos resultados da lavra, ressalvando que, quando a exploração constituir monopólio da União, a lei regulará a forma de indenização, e que tal participação será igual ao dízimo do imposto sobre minerais.

Ocorre, entretanto, que, até agora, jamais foi efetivada qualquer medida no sentido de estabelecer a compensação a que se refere o § 2º do art. 168 do nosso Diploma Maior, apesar de que teria ampla justificação, no que se refere à exploração do petróleo, sujeita a monopólio da União, cujos trabalhos de prospecção e lavra causam danos consideráveis à propriedade superficial.

Desta forma, parece perfeitamente justificada a redação do § 2º da presente Proposta, que consubstancia o espírito dos §§ 2º e 3º da Constituição vigente, suprimindo, mediante dispositivo constitucional, o que ali se encontra em forma de vir a ser efetivado por lei.

De outra parte, o art. 27 da Lei nº 2.004/53 estipulou que a sociedade que exercesse o monopólio da pesquisa e lavra de petróleo, ou seja, a PETROBRÁS, ficaria obrigada a pagar aos Estados, Territórios e Municípios, indenização correspondente a 4% e 1% respectivamente, sobre o valor do óleo, do xisto ou gás extraídos. Tal dispositivo legal não deve ter caráter remuneratório, mas implicar no reconhecimento de que exploração de jazidas petrolíferas acarreta prejuízos ao meio ambiente, além de que obriga a que Estados e Municípios dotem tais áreas de utilidade essenciais, montando uma infraestrutura capaz de proporcionar à população e, em especial, aos trabalhadores dedicados aos trabalhos específicos da pesquisa e lavra, o conforto de escolas, postos de saúde, redes de abastecimento de água, sistema viário, redes de esgoto, energia elétrica e outros.

Assim, a redação proposta para o § 3º do art. 168 da Constituição encontra, ali, sua integral justificação, devendo os Estados e Territórios, serem indenizados em 4% e os Municípios em 1% sobre o valor do óleo, do xisto ou do gás extraído, conforme o disposto no art. 27 da Lei nº 2.004/53, e que agora adquire a força de dispositivo constitucional.

No que concerne ao novo § 4º, acrescido ao art. 168, da Proposta, estipula-se que são devidas aos Estados confrontantes e, por igual, aos Municípios situados na orla marítima da plataforma continental, respectivamente, 4% e 1% sobre o seu valor, para aplicação nos setores de saúde pública, educação, saneamento, sistema viário, eletrificação, irrigação e abastecimento de água. Se a destinação aos Estados confrontantes é legítima, com maior razão o é para os Municípios da orla marítima, diretamente expostos aos efeitos negativos provocados pela exploração do petróleo e gás, que recebem a poluição das águas, da fauna e da flora, notadamente no que diz respeito às atividades pesqueiras.

Em 1969, quando se iniciou a exploração do petróleo na plataforma continental, o Decreto-Lei nº 523, de 8 de abril daquele ano, introduziu, no art. 27 da Lei nº 2.004, o § 4º, destinando 5% (cinco por cento) da indenização aos Estados e Municípios, pela extração do óleo e do xisto, ao Departamento Nacional da Produção Mineral e ao Ministério da Educação e Cultura, para a constituição do Fundo Nacional da Mineração e para o incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências.

Apesar da nobilíssima destinação atribuída aos 5% (cinco por cento) dos valores do óleo ou do gás extraído da plataforma submarina, parece evidente que o Decreto-Lei nº 523 desviou essa importância dos fins a que se destina, pois, se essa remuneração tinha o caráter de indenização, visava a reparar algum prejuízo causado pela extração petrolífera. Ora, prejuízo pela extração petrolífera não tem o Fundo Nacional de Mineração, nem mesmo a pesquisa e o ensino no campo das geociências. Se algum dano prova a exploração petrolífera, mesmo na plataforma continental, esse dano é sofrido pelas populações dos Estados e Municípios confrontantes com a região onde se realizam os trabalhos de exploração.

Nem se diga que, no caso da plataforma continental, essa indenização não seria devida, pois ela constitui

domínio da União. Também o subsolo constitui domínio da União e, no entanto, a exploração nele realizada enseja a indenização de que trata o caput do art. 27 da Lei nº 2.004, estabelecida desde a fundação da PETROBRÁS, no ano de 1953.

Mas o Decreto-Lei nº 1.228, de 1º-11-73, editado em plena crise do petróleo, resolveu modificar a destinação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo e do gás extraídos da plataforma continental, estabelecendo que ele seria destinado à formação de estoques de combustíveis destinados a garantir a segurança e a regularidade de geração de energia elétrica.

Mais uma vez, o legislador ignorou o caráter indenizatório desse percentual, fazendo-o reverter a um fundo público administrado pelo Conselho Nacional de Petróleo e destinado à formação de estoques regulares na área de energia elétrica.

Ora, apesar de inúmeros projetos de lei terem sido apresentados nos últimos anos, procurando devolver aos Estados essa compensação pelos investimentos que realizam junto as áreas de exploração petrolífera, nenhum deles ainda logrou transformar-se em lei.

Além do mais, temem as populações dos Estados e Municípios interessados que circunstâncias de momento relativas à administração financeira da PETROBRÁS venham a retardar indefinidamente ou impedir a obtenção desse direito legítimo.

Por isso, propomos seja incluída no texto constitucional a garantia dessa indenização, mediante a inclusão de parágrafo quarto no art. 168 da Carta Magna.

SENADORES: Albano Franco, Álvaro Dias — Alexandre Costa — Saldanha Derzi — Passos Pôrto — Almir Pinto — Odacir Soares — João Catelo — Carlos Alberto — Carlos Lyra — Amaral Furlan — Luís Cavalcante — Eunice Michiles — Benedito Ferreira — Afonso Camargo — José Fragelli — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Jorge Bornhausen — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — José Lins — Mário Maia — Murilo Badaró — Mauro Borges — João Calmon.

DEPUTADOS: Hélio Dantas — Diogo Nomura — Adroaldo Campos — Cristina Tavares — Gerson Peres — Oswaldo Mello — Assis Canuto — Saramago Pinheiro — Edison Lobão — Nyder Barbosa — Celso Amaral — Oly Fachin — Harry Amorim — Alcides Lima — José Machado — Ibsen de Castro — Ossian Araripe — Tobias Alves — Raymundo Asfora — Carlos Sant'Anna —

João Rebelo — Francisco Salles — Armando Pinheiro — Jonas Pinheiro — Emílio Haddad — Wall Ferraz — Moisés Pimentel — Fernando Carvalho — Dirceu Carneiro — Celso Peçanha — Geraldo Fleming — Ernani Satyro — Renato Vianna — Francisco Rollemberg — Sebastião Ataíde — Renato Bernardi — Francisco Dias — Bayma Júnior — Lúcio Alcântara — João Herrmann Neto — João Faustino — Marcelo Linhares — Leônidas Rachid — Celso Carvalho — Dionísio Hage — Raimundo Leite — Raul Bernardo — Navarro Vieira Filho — Myrthes Bevilacqua — Herbert Levy — Carlos Wilson — Nasser Almeida — Matheus Schmidt — Gorgônio Neto — Inocêncio Oliveira — José Ribamar Machado — João Bastos — Bonifácio de Andrada — Gilton Garcia — Jorge Carone — José Burnett — Jayme Santana — Oswaldo Trevisan — Oscar Alves — Francisco Erse — Paulo Borges — Hélio Duque — Walter Casanova — Renato Loures Bueno — Siegfried Heuser — Djalma Falcão — Haroldo Lima — Nilson Gibson — Mansueto de Lavor — Pedro Sampaio — Antonio Moraes — Hamilton Xavier — Ângelo Magalhães — Wildy Vianna — Leur Lomanto — Márcio Lacerda — Fernando Collor — Joaquim Roriz — José Luiz Maia — Jutahy Júnior — Jorge Arbage — Walber Guimarães — Homero Santos — Odilon Salmoria — Tarcísio Burity — Dasso Coimbra — Josias Leite — Heráclito Fortes — Arnaldo Maciel — Antonio Pontes — Mozarildo Cavalcanti — Celso Barros — Hélio Manhães — Aurélio Peres — Wagner Lago — Guido Moesh — Eraldo Tinoco — Mário Juruna — Dante de Oliveira — Ralph Biasi — Furtado Leite — Clemir Ramos — Amaury Müller — Paulo Melro — Amaral Neto — Israel Pinheiro — Luís Dulci — Theodoro Mendes — Nelson Aguiar — Walmor de Luca — Sarney Filho — José Thomaz Nonó — Rômulo Galvão — Luiz Leal — Mário Hato — Evandro Ayres de Moura — Irineu Brzesinski — Nadyr Rosseti — Cássio Gonçalves — José Melo — Vicente Guabiroba — Christóvam Chiaradia — Vivaldo Frota — Darcy Passos — Reinhold Stephanes — Estevam Galvão — Felipe Cheidde — Paulo Zarzur — Denisar Arneiro — Del Bosco Amaral — Gilson de Barros — Salvador Julianelli — Chagas Vasconcelos — Gonzaga Vasconcelos — Antonio Câmara — Wilson Vaz — Fued Dib — Ademir Andrade — Francisco Amaral — José Colagrossi — Eduardo Matarazzo Suplicy — Marcondes Pereira — Márcio Macedo — Jorge Vianna — José Carlos Teixeira — Leorne Belém — Paulo Mincaroni — Jorge Medauar — Otávio Cesário — Afrísio Vieira Lima — Valmor Giavarina —

Luiz Sefair — Epitácio Cafeteira — Márcio Braga — Darcílio Ayres — Simão Sessim — José Maria Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Hélio Gueiros, Alberto Silva, Severo Gomes e os Srs. Deputados Walter Baptista, Mário Lima, Jorge Vargas, Vicente Queiroz e Celso Sabóia

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Heráclito Rollemberg, César Cals, Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Siqueira Campos, Bayma Júnior e Clark Platon.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Jorge Bornhausen e os Srs. Deputados Paulino Cícero de Vasconcelos e José Machado.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Jaques D'ornellas

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentadas até o dia 10 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 6 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.150, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos)

Ata da 268ª Sessão Conjunta, em 10 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

ÀS 19 HORAS E 6 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amural Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Áécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferraz — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Áécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Jônia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Meiro — PFL; Pedro Colín — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walnor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Anaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Stegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 316 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 268/85 Brasília, 9 de setembro de 1985.

À Sua Excelência o Senhor

Senador José Fragelli

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Márcio Lacerda passa a integrar, na qualidade de efetivo, a Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 1986, em substituição ao Deputado Sérgio Cruz.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — **Pimenta da Veiga**, Líder do PMDB.

Ofício nº 267/85 Brasília, 9 de setembro de 1985.

À Sua Excelência o Senhor

Senador José Fragelli

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Raul Belém passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 1986, em substituição ao Deputado Márcio Lacerda.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — **Pimenta da Veiga**, Líder do PMDB.

Brasília, 10 de setembro de 1985.

Ao Exmº Sr.

Senador José Fragelli

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Moacyr Duarte, pelo nobre Sr. Senador Heráclito Rollemberg, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, que "Determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Jorge Kalume**, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 10 de setembro de 1985.

Ao Exmº Sr.

Senador José Fragelli

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos

ins, que esta liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Saldanha Derzi, pelo nobre Sr. Senador Martins Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, que "determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Gastão Müller**, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

Brasília, 10 de setembro de 1985.

Ao Exmº Sr.
Senador José Fragelli
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Guilherme Palmeira, pelo nobre Sr. Senador Nivaldo Machado, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, que "determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

Brasília, 10 de setembro de 1985.

Ao Exmº Sr.
Senador José Fragelli
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição

do nobre Sr. Senador Alfredo Campos, pelo nobre Sr. Senador Hêlio Gueiros, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1985, que "modifica o disposto nas alíneas h, c e d do § 1º do artigo 151 da Constituição, dispondo sobre inelegibilidade".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Gastão Müller**, Vice-Líder do PMDB no exercício da Liderança.

Brasília, 10 de setembro de 1985

Ao Exmº Sr.
Senador
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Raimundo Parente, Roberto Campos e Lenoir Vargas pelos nobres Srs. Senadores César Cals, Alexandre Costa e Amaral Peixoto na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1985, que "Modifica o disposto nas alíneas "b", "c" e "d" do § 1º do artigo 151 da Constituição, dispondo sobre inelegibilidades".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jorge Kalume**, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.150, de 3 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 10 e 17, de 1985-CN (10ª sessão); e 16, de 1985-CN (5ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)

Ata da 269ª Sessão Conjunta, em 10 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hêlio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruana — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Quabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida —

PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arol do Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo). — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 316 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Considero o dia de hoje, muito especial no roteiro de minha árdua e difícil vida parlamentar. Pretendo dedicá-lo, com exclusividade, ao debate de dois importantes problemas que agitam as sociedades contemporâneas, no Brasil e no mundo: refiro-me ao aborto e seu irmão siamês, o planejamento familiar.

Neste pronunciamento, Sr. Presidente, me aterei ao caso específico do aborto, já que no horário de lideranças, ocupei a tribuna para tratar do planejamento familiar e do controle da natalidade.

Começarei pela magistral reação do Papa João Paulo II perante o principado católico de Liechtenstein, quando criticou severamente o aborto e garantiu que a Igreja jamais deixará de condenar o concubinato, a infidelidade conjugal e o divórcio.

Ao se dirigir a 30 mil fiéis que o ouviam, o Santo Padre advertiu que "o aborto é um crime repulsivo", e condenou os que "matam uma criança no ventre da mãe".

A prosperidade, disse Sua Santidade, "exige uma grande maturidade e responsabilidade porque, caso contrário, conduz facilmente ao conforto egoísta e à indiferença".

Creio, Sr. Presidente, que a posição assumida por João Paulo II, de condenação formal do aborto, o concubinato, a infidelidade conjugal e o divórcio, define claramente o pensamento da Igreja.

Tal posição, no entanto, ganha uma dimensão muito maior na plenitude do seu objetivo fundamental. Afiora para o conhecimento universal, no preciso momento em que algumas sociedades se mostram fascinadas em prover o aborto com o prêmio da legalidade.

Somos um País de extraordinária maioria católica e professamos a doutrina da Igreja Apostólica de Roma. Porém, quantas vezes já fomos ameaçados de ver o aborto se configurar como instituto legal, ostensivamente defendido por segmentos feministas que, entre outros argumentos atribuem à mulher o direito de dispor de seu próprio corpo para justificar a prática de tal finalidade?

Nas sociedades democráticas, não se questiona o que seja direito de cada cidadão. A vontade pessoal, por exemplo, é um direito inalienável. Mas não tem a amplitude de proteger os que praticam o homicídio ou o genocídio, que são ilícitos puníveis de acordo com o Código Penal.

O indivíduo tem o direito de exercer a vontade de delinquir, porém não se exime à responsabilidade imposta pela lei.

A vida, Sr. Presidente, é um dom de Deus. Só Ele pode resgatá-la, segundo o desígnio da Sua Vontade. O Papa João Paulo II coloca muito bem seu conceito a respeito do aborto. É "realmente um crime repulsivo a matança de uma criança no ventre da mãe". A partir da concepção, ninguém tem mais o direito de impedir a natalidade, salvo nos casos especiais que a própria lei resguarda.

Não entendo porque o Governo se mostra complacente com os indivíduos responsáveis pela provocação do aborto em mulheres indefesas que, na maioria dos casos ignoram a condição de cobaias no processo criminoso do controle da natalidade.

A tônica usual, de que o aborto é praticado para reduzir o crescimento demográfico, ou ainda por falta de condições financeiras que autorizem o casal a criar e educar o filho — é chula e insubstancial. Os defensores da tese, procuram intencionalmente esquecer que o aborto posterior à concepção, provocado por meio extranatural significa um genocídio, e que a vítima sequer já teria noções para esboçar qualquer reação de defesa.

A Igreja de Cristo, na palavra de seu representante máximo no Trono de Roma, cumpre fielmente a missão de esclarecer os católicos e não católicos sobre a hediondez do aborto e o drama de consciência que aflige as mulheres que a isso se sujeitam.

Não importa, Sr. Presidente, que a Sociedade, escrava do materialismo ao ponto de se julgar donatária de si mesma, e não submissa ao Criador que cultuamos pelo mistério da fé — continue admitindo que a prática do aborto é um direito da mulher e não o crime repulsivo de

que falou o Papa João Paulo II na Homília aos católicos de Liechtenstein.

A verdade, para tristeza de todos nós, é que os dias tenebrosos que cobriram de horrores os habitantes de Sodoma e Gomorra, ambas excluídas das civilizações pelo extermínio de suas populações, não bastem como exemplo de certeza da existência de Deus, e de que não somos tão esquecidos por Ele, como muitos ainda pensam.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. SEBASTIÃO ATAÍDE (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trago a esta tribuna a minha solidariedade aos professores universitários da UERJ, que vêm tentando uma negociação que até então não foi possível e ontem se declararam em greve por 72 horas. São 1.800 professores e 3.600 funcionários da UERJ.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o mais importante é que o próprio reitor da universidade se queixa do centralismo de poder do Governo do Estado:

UERJ PÁRA POR 72 HORAS E REITOR FAZ CRÍTICAS A BRIZOLA

O Reitor Charley Fayal de Lyra, da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) cujos 1 mil 800 professores e 3 mil e 600 funcionários iniciam greve hoje de 72 horas por salários mais altos e melhores condições de trabalho, disse ontem que seus projetos de melhoria da Universidade continuam no papel porque o Governo do Estado não repassa para ela as verbas solicitadas.

Não adianta ter autonomia administrativa sem ter autonomia financeira — disse ele, reclamando maior dinamização nos processos de retorno de renda própria. O Secretário de Governo, Cibília Viana, havia marcado para a próxima quinta-feira, às 17h, no Palácio Guanabara, uma audiência com o Reitor e representantes dos professores e funcionários, mas diante da decretação da greve decidiu "reestudar o assunto".

Dificuldades

Acho muito importante levantar esses problemas de verbas para a Universidade — disse Charley Fayal, informando que nas Secretarias Estaduais de Planejamento e Fazenda estão pendentes cinco processos referentes a pedidos de crédito suplementar para a UERJ. Quando os pedidos são atendidos, quase nunca, correspondem às quantias necessárias. Em março deste ano, foi solicitado Cr\$ 1 bilhão para realização de obras, mas o Governo só liberou Cr\$ 90 milhões, no dia 31 de julho.

Em abril, foi feito um pedido de Cr\$ 2 bilhões 830 milhões para compra de material importado no mercado interno. O pedido foi parcialmente atendido em 30 de agosto, quando o Governo liberou Cr\$ 743 milhões. O Reitor explica que, com a demora no retorno da renda própria, todos os processos de licitação têm que ser revistos, porque os fornecedores não podem manter os preços.

A falta de autonomia financeira da UERJ cria situações injustas como a que aconteceu com o Hospital Pedro Ernesto (que pertence à Universidade). O Hospital tem excesso de arrecadação — este ano prevista em Cr\$ 30 bilhões — e fez um pedido ao Governo de Cr\$ 13 bilhões 700 milhões. O Governo quis dar apenas Cr\$ 8 bilhões. A Universidade recorreu e até agora não recebeu nada. Toda essa demora e os cortes nas concessões de verbas fizeram com que, durante certo tempo, a Universidade perdesse o crédito na praça, agora já recuperado.

— Apesar de tudo, temos tomado as providências cabíveis para melhorar a situação da UERJ. Ao contrário do ano passado em que nenhum livro foi comprado, este ano a Universidade gastou Cr\$ 70 milhões em livros e espera gastar mais de Cr\$ 20 mi-

lhões até o final do ano. Completamos o Laboratório de Informática, que já está funcionando, estamos reaparelhando o Hospital Pedro Ernesto e autorizamos a realização de obras na concha acústica, que está com uma fissura no teto do palco — informou Charley Fayal.

Ele lembrou também que o Deputado Carlos Fayal, seu filho, já apresentou projeto destinando um percentual fixo de 2,5% de arrecadação tributária prevista no orçamento do Estado, para ser gerido pela própria Universidade. Enquanto essa autonomia financeira não vem, o Reitor reclama maior rapidez no retorno da renda própria da Universidade, que vai para a caixa única do Estado.

Salários

Quanto aos salários dos professores, o Reitor disse que deverá entrar em vigor ainda este ano o Plano da Carreira Docente, disciplinando o acesso e a progressão dos docentes. O plano reduz as 30 faixas de cargas horárias existentes a apenas quatro: 10, 20, 30 e 40 horas semanais. Além disso, prevê a realização de concursos para todas as categorias, inclusive para professor titular.

No entanto, não resolve a questão da proporção salarial, ou seja, ainda não será desta vez que os professores de 20 horas ganharão o dobro dos que trabalham 10 horas, e assim por diante. A situação dos funcionários é ainda mais dramática: 80% deles ganham menos de três salários mínimos. Eles reivindicam adicional de insalubridade, reposição de 30%, estabilidade e licença-prêmio para os que têm mais de 10 anos de casa. Os funcionários fizeram uma assembleia ontem e decidiram aderir à greve dos professores.

Sr. Presidente, quero registrar o nosso apoio aos professores universitários e aos funcionários da UERJ, porque esperamos, já que o Governo suspendeu as negociações que estavam previstas em virtude da greve, que o Governo do Rio de Janeiro não venha a proceder como procedeu com os médicos, que os levou à exaustão, vencendo-os pelo cansaço, porque os mestres necessitam de um melhor reajustamento salarial, como também necessitam de melhor aparelhagem, para que possam lecionar naquela universidade, principalmente naquele hospital, que é administrado pela universidade, que está carente de tudo.

Finalizo o meu pronunciamento, criticando a atitude centralista do Governo do Rio de Janeiro e dando o meu integral apoio aos professores universitários e aos seus 3.600 funcionários.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O jornal *Folha de S. Paulo* noticiou com uma grande manchete que a eleição em São Paulo deverá custar, por cálculos otimistas, 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros. Isso é um verdadeiro piso eleitoral. Se isso, realmente, vier a ocorrer, eu não os tenho, os 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros. Mas, pior do que isso, se os tivesse não os gastaria, por considerar uma imoralidade. Mas, ao mesmo tempo eu vou assistindo tentativas no Estado de São Paulo, mesmo dentro do meu Partido, o PMDB, de prorrogação dos mandatos dos Diretórios Regionais que, no efeito cascata, iriam terminar, também, pela prorrogação dos mandatos do Diretório Nacional.

Fizemos uma eleição dos diretórios municipais de todo o Brasil, no PMDB, onde foram eleitos legitimamente todos aqueles que deverão escolher os delegados às convenções do Diretório Nacional no dia 24 de novembro, já marcadas pelo Diretório Nacional.

A vitória em São Paulo logicamente do ex-Senador Orestes Quêrcia, atual vice-Governador, foi uma vitória incontestável. Mas, grupos informados, minoritários, felizmente, não vão contar com o apoio do inte-

gro Governador Franco Montoro e estão tentando jogar para frente essa convenção. Para quê? Para que possam eles, realmente, manejar os problemas sucessórios do próximo ano. Se tivermos isso, de um lado os casuísmos partidários e de outro lado precisando de 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros, no mínimo, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, que é um jornal que tem um setor de investigação de opinião pública muito grande, se isso for verdadeiro, estarão prejudicadas as candidaturas de todos aqueles que querem ir à Constituinte, depois de ter vivido, como é o meu caso, 24 anos com mandatos eletivos de Vereador a Deputado Federal, simplesmente, no contado diário com as massas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vamos ficar atentos, porque alguma coisa está armada por aí. Se uma eleição custar em São Paulo 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros, ela vai custar em alguns Estados do Nordeste 5 bilhões de cruzeiros. E, como eu sei que 80% dos Congressistas são homens sem recursos, porque muitos deles perderam seus recursos justamente porque ficaram até trabalhando nestes últimos anos no Congresso Nacional, eu tenho a impressão que, então, teremos uma renovação às avessas, o capital é que vai mandar para dentro desta Casa a "Constituinte".

Dessa forma, eu pretendo, pelos mecanismos partidários e na Justiça Eleitoral, questionar seriamente se já está havendo corrupção eleitoral visando a Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, gostaríamos de inserir as nossas congratulações, os nossos aplausos, pela passagem do Dia Internacional do Jornalista.

Também gostaríamos de aplaudir o trabalho desenvolvido pelo Governador Jader Barbalho, do meu Estado, que, com toda a lisura, com toda a correção, com toda a honestidade, dá uma demonstração de como se pode mudar a feição de um Estado nas condições em que foi recebido. Só para que V. Ex^a e os Srs. Congressistas possam ter uma idéia, com recursos do Estado, nesses dois anos que se aproximam do fim do mandato de S. Ex^a, só agora, até dezembro, S. Ex^a estará entregando asfaltados, recuperados, cerca de cinco mil quilômetros de estradas totalmente pavimentados. Isso significa que S. Ex^a faz um trabalho na malha rodoviária estadual, na medida do dobro da Belém/Brasília, de Brasília/Belém. S. Ex^a também, além do mais, constrói a maior estrada dentro da Nova República, que ligará o sul do Pará à cidade de Belém; ligando aos Estados de Mato Grosso e Goiás, Maranhão, todos os Estados que realmente fazem fronteira com nosso Estado, em cerca de 1.140 quilômetros, portanto, metade da Belém/Brasília. Isso implica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em dizer que o Governo Jader Barbalho recupera toda a malha rodoviária de um Estado, cujas dificuldades são do conhecimento de todos no seu aspecto terreno. Por isso, os nossos aplausos, as nossas congratulações a esse Governador que, com o dinheiro que recebe do povo do seu Estado, dá ao seu Estado aquilo que há cerca de 20 anos faltava: a recuperação da malha rodoviária no dobro da Belém/Brasília e na PA—170, na metade da Belém/Brasília.

É um Governador honesto, correto e que cumpre com o dever da sua atitude e o seu compromisso com a Nova República, com o Presidente José Sarney e com o Presidente Tancredo Neves. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Collagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queria, hoje, desta tribuna, fazer um apelo ao Ministro Roberto Gusmão para que S. Ex^a examine com bastante profundidade o que está ocorrendo com a EMBRATUR. A imprensa vem publicando, principal-

mente no Rio de Janeiro e em São Paulo, quase que diariamente, uma série de graves acusações ao ex-Deputado MacDowell Leite de Castro, Presidente da EMBRATUR.

Quero daqui dar o meu testemunho de que conheço muito o ex-Deputado MacDowell Leite de Castro, sei da sua seriedade, da sua competência, sei da sua probidade, sei mesmo que foi um dos poucos escolhidos pessoalmente pelo ex-Presidente Tancredo Neves para o segundo escalão. O Sr. MacDowell teve uma passagem auspiciosa nesta Casa e também na vida pública brasileira, onde demonstrou sempre a sua grande competência. Tenho a certeza de que está sendo movida contra ele uma campanha dentro da EMBRATUR, pelas medidas saneadoras que vem colocando, e quero aqui dar um testemunho de que isso é realmente um fato. Entre as acusações feitas a ele — saíram nos jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo já por duas vezes — que ele havia praticado empreguismo, nomeando uma porção de pessoas, citando inclusive uma possível filha do Deputado Thales Ramalho. Depois mostrou-se que não tinha nada a ver com esse Deputado. Nessa relação, também, os jornais haviam publicado que ele nomeara, através de empreguismo, uma pessoa chamada Maria Cristina Collagrossi — com o meu sobrenome — e no Rio de Janeiro a interpretação era de que ele havia nomeado uma pessoa da minha família, a meu pedido.

Quero dizer ao Sr. Ministro Roberto Gusmão que Maria Cristina Collagrossi é realmente minha nora, casada com o meu filho há um ano e meio e é funcionária da EMBRATUR há seis anos, nem sequer eu a conhecia, nem meu filho. Ela veio se casar muito tempo depois com o meu filho, sem que nós tivéssemos nenhuma interferência na sua entrada. Ela é uma funcionária exemplar e que nada tem a ver com um pedido. Jamais fiz um pedido ao Sr. MacDowell, embora, seja amigo pessoal e um admirador dele.

Fica evidenciada, uma prova constante, quando se cita uma funcionária de tantos anos, tentando incriminá-lo de ter feito uma nomeação agora. Isso é absoluta verdade. O Sr. MacDowell já mandou carta ao Sr. Ministro mostrando que isso não tem nenhuma procedência e que tudo isso cai por terra. O que se mostra é que há uma campanha para tirar um homem da maior qualidade, 1º Suplente de Deputado Federal da Bancada do PMDB, nesta Casa, do Estado do Rio de Janeiro, e que vem prestando, realmente, um serviço de saneamento dentro da EMBRATUR.

Faço portanto, Sr. Presidente, para terminar, um apelo ao Ministro Roberto Gusmão para que estude, realmente, e para que veja a obra absolutamente necessária e profícua que está fazendo na EMBRATUR o Presidente MacDowell Leite de Castro.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, vem funcionando há algum tempo em condições ainda precárias, ainda com a sua organização deixando muito a desejar, trazendo incômodos para alguns passageiros. Mas, o aeroporto é uma realidade, e nós temos que nos habituar a ele.

Nós que somos passageiros assíduos, toda semana embarcamos pelo menos uma vez para vir a Brasília e lá desembarcamos, temos notado que entre os incômodos do aeroporto está aquele que diz respeito ao serviço da imprensa. A imprensa sempre teve, não apenas no aeroporto de São Paulo, mas nos aeroportos de todo o Brasil, ela sempre tem plantões jornalísticos permanentes, porque transitam nos aeroportos as autoridades do País, dos Estados, dos municípios, as personalidades nacionais e estrangeiras. Isso é sempre motivo para que a imprensa exerça o seu direito de informar, de entrevistar, de abordar e é, normalmente, nas salas reservadas, chamadas de salas VIPs desses aeroportos, que transitam as autoridades, as personalidades, inclusive os Parlamentares. To-

dos nós, Parlamentares, estamos acostumados a ter contatos com os jornalistas, no aeroporto, na Sala VIP, para dar entrevistas quando assim o desejam. Mas no Aeroporto de Cumbica essa tradição está se rompendo pela falta de uma organização e uma compreensão adequada.

O que ocorre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que no Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, na chamada sala das autoridades, colocaram um reservado confinado para a imprensa, o que nos parece um contra-senso, o que nos parece uma forma de cercar o trabalho dos Srs. jornalistas e de privar as autoridades, as personalidades, inclusive os Parlamentares, de terem a oportunidade de prestar a informação à imprensa quando assim é da conveniência pública.

Por essa razão, Sr. Presidente, que deixo registrado neste Congresso, exatamente no Dia da Imprensa, no dia em que nos confraternizamos com a imprensa pela data em que é saudada, um apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, à Diretoria da INFRAERO, especialmente à Diretoria em São Paulo, na pessoa do ilustre Brigadeiro Teodósio, no sentido de que corrija essa anomalia, e que retorne o convívio da imprensa, dos jornalistas, para que possam exercer plenamente o seu trabalho, para não impedir o seu acesso às autoridades, aos Parlamentares, livremente, como sempre o fizeram, não apenas em São Paulo, mas em todos os aeroportos brasileiros.

De modo que, se possível, solicito de V. Exª que seja determinada a remessa de cópia deste discurso ao Sr. Ministro da Aeronáutica, para que S. Exª possa analisar este apelo, que é também um apelo dos próprios jornalistas, feito não a mim, mas feito aos Parlamentares que têm transitado por aquele aeroporto, no sentido de eliminar a restrição que existe, de separação, de confinamento da imprensa e dos jornalistas, no Aeroporto de Cumbica, permitindo que, como sempre tiveram, mantenham um pleno acesso à chamada sala VIP e que possam, sem incomodar — porque não incomodam — aos transeuntes daquela sala, exercer o seu direito de imprensa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna tratar de um assunto realmente sério e que muito me admira, porque quer acabar com determinados órgãos que funcionam há mais de 40 anos, sem um estudo muito acurado do assunto, é cometer uma grande injustiça.

Temos o exemplo do Instituto do Açúcar e do Alcool, órgão que prestou um grande serviço a este País. No princípio era o Instituto que estabelecia cotas e fez com que o Nordeste, Minas Gerais e o Estado do Rio de Janeiro, que eram uma economia mais pobre, sobrevivessem. Entretanto, depois, São Paulo entrou no mercado do açúcar e do álcool e fez uma concorrência enorme. Então, o Instituto do Açúcar e do Alcool é um órgão importante para poder controlar as cotas de cada Estado.

Quando o Ministro da Indústria e do Comércio, que é paulista, pretende acabar com esse Instituto é para, realmente, colocar livre, porque, aí São Paulo vai sufocar o resto do País. Esta é a realidade; foi o que aconteceu. São Paulo hoje é o maior produtor de açúcar do Brasil, quando há 10, 12 ou 13 anos ele estava iniciando na indústria açucareira.

Com relação ao IBC, admira-me muito, porque este é realmente um órgão que conseguiu tomar, assaltar, o produtor no confisco cambial que, ano passado, deu quase 1 bilhão e 200 milhões de dólares, que o Instituto arrecadou realmente da lavoura cafeeira.

Gostaria, realmente, que o Ministro tomasse uma atitude assim: vamos devolver aos cafeicultores o dinheiro que lhes foi confiscado durante, vamos dizer, mais de 30 anos. Entretanto, ninguém falou nos recursos que o Governo transformou em imposto — depois que apresentei um projeto no sentido de que esses recursos do confisco cambial fossem empregados para o trabalhador rural — seria certo devolver ao homem do campo, ao homem das mãos calejadas, o homem que trata da lavoura do café,

ao homem que, às vezes, é mordido por cobra ou por outros animais, e o Governo não teve sensibilidade nenhuma, transformou num imposto e, depois, assistimos o Ministro da Indústria e do Comércio querer acabar com o IBC. Se tem alguma coisa errada nesses dois institutos deve-se apurar os fatos, deve-se levar os responsáveis às barras dos tribunais, mas não acabar com dois institutos que, na realidade, prestaram bons serviços a este País.

Com relação à EMBRATUR, pode haver excesso, não vou querer defendê-lo mas a EMBRATUR faz falta ao turismo brasileiro, ao intercâmbio cultural do Brasil com outros países. Sabemos que vários países vivem exclusivamente de turismo. Então, numa hora dessas, vão querer acabar com a EMBRATUR? Por quê? Essa mania de querer entregar tudo à iniciativa privada, precisamos acabar com isso. Não sou favorável à privatização de tudo; acho que a iniciativa privada é, realmente, importante, é a mola propulsora do progresso deste País, mas quer acabar com o Instituto do Açúcar e do Alcool, com o IBC, este que foi o órgão que controlou o excesso de produção do café no Brasil e no ano passado gerou 1 bilhão e 200 milhões de dólares em divisas. Entretanto, nessa receita o Ministro não falou. Onde quer S. Exª colocar esses recursos? Estes deveriam ir para o trabalhador rural, para que tivessem eles melhores condições de assistência pelo INAMPS.

Terminando, Sr. Presidente, quero mais uma vez alertar V. Exª para o seguinte: falar em Nova República e Velha República, isso não existe; existe uma ditadura antiga que tomou conta deste País durante 18 anos; Nova República, o que estamos sentindo aí? Proteção aos banqueiros que cada vez ficam mais ricos e os bancários para receberem um minguado aumento têm que fazer greve.

Sr. Presidente, Todos diziam que ia mudar, mas mudou muito pouco. Os banqueiros continuaram mais ricos, as multinacionais mais poderosas e quero lembrar aqui que esta Casa é responsável por um projeto de minha autoria que criava uma taxa de 50% de remessa de lucro para o exterior, para que as multinacionais e os bancos estrangeiros aqui instalados porque, inclusive, essa taxa de 50% incidia sobre os juros e, no entanto, na Câmara dos Deputados, por todas as lideranças, o projeto foi derrotado.

Sr. Presidente, as multinacionais influem decisivamente nesta Casa e esse projeto foi derrotado. Nós não sabemos defender o País e a culpa é do Congresso, porque aprovada uma lei como essa, Sr. Presidente, teríamos condições de numa conversa com o Presidente Reagan, dizer com o que o Congresso não concorda.

Temos que fazer leis de maneira que na hora em que eles vierem conversar com o Presidente da República, com o Executivo, o Congresso não esteja de acordo. O Congresso precisa erguer a cabeça, Sr. Presidente, e tomar uma posição realmente em defesa do País, porque só o Congresso poderá salvar-nos das garras do Fundo Monetário Internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

A Nova República no Ministério da Previdência Social acaba de concluir um trabalho há muito esperado pela sociedade brasileira: a extensão dos beneficiários da previdência social urbana aos trabalhadores do campo.

Quanta luta, quanta ponderação, quanto trabalho no Congresso Nacional, quantas manifestações das entidades de classes, quantas reivindicações de setores mais progressistas da sociedade, exigindo a extensão dos benefícios da Previdência aos trabalhadores do campo. Se eles geram as grande riquezas nacionais, se são responsáveis pela produção agrícola e pecuária nacional que mantém o nível de vida da sociedade brasileira, impossível seria não estender a eles os benefícios da Previdência Social Urbana.

Mas, mesmo assim, Sr. Presidente, temos ainda um compromisso muito grande para com a sociedade brasi-

leira. A Nova República deve ainda determinar a revogação do Decreto-lei nº 1.910, que é o decreto-lei que retira de 3 a 5% dos vencimentos dos aposentados para custear a Previdência e a assistência médica. Isso é uma medida injusta, produto da República Velha, da insensatez e da incompetência do Ministro Jair Soares — o trabalhador depois de 35 anos de trabalho ainda se vê obrigado a contribuir para a Previdência.

Aguardo, Sr. Presidente, que nos próximos dias o Ministro da Previdência cumpra mais esse compromisso com a sociedade brasileira, que é a revogação do Decreto-lei nº 1.910. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa instalou hoje a Comissão Mista para cuidar da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985.

Tomamos, ainda no ano passado, a iniciativa de coletar as assinaturas dos colegas Deputados e dos Srs. Senadores, em número necessário à apresentação dessa proposta de emenda à Constituição.

Essa proposta trata da redução da idade para o direito de votar no Brasil. Nossa proposta reduz de 18 para 16 anos a idade para exercer o direito do voto, e oferece, assim, a oportunidade de engajamento da juventude brasileira no processo político de transformação por que passa o nosso País. Alguns países já têm essa experiência e a realizam com sucesso.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não basta que, eventualmente, nos dediquemos a estudar as razões, a conhecer as causas, e por que a juventude deste País, segundo o ajuizamento que às vezes fazemos, se dedique a tarefas que não são propriamente as da construção de uma nova perspectiva para a vida nacional, ou mesmo para uma perspectiva pessoal, individual de cada um.

Ocorre, Sr. Presidente, neste País mau temos uma escola que espanta as crianças, os adolescentes e os adultos que a procuram, porque é uma escola que não dá condições de conhecimento crítico aos estudantes. Não damos à juventude o direito à participação na vida social, política e econômica deste País. Cogitamos, e há projetos de lei tramitando aqui, de responsabilizar criminalmente os adolescentes, a partir de 16 anos de idade, mas não cogitamos de chamá-los a participar da mudança da vida econômica, política e social da qual eles, os jovens deste País, são as grandes vítimas. Há 30 milhões de menores carentes e abandonados neste País. Nós queremos chamar esta juventude a participar de um processo político, para construir, neste País, uma nova perspectiva, inclusive, que favoreça a própria juventude.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos comemorando neste ano o Ano Internacional da Juventude proclamado pela Organização das Nações Unidas. Que melhor atitude poderia ter este Congresso senão a de oportunizar a juventude deste País o seu engajamento no processo político de forma ativa, de forma participativa. Já nas eleições do próximo ano, quando a Assembleia Nacional Constituinte, que haverá de ser exclusiva para garantir a representatividade, para garantir a livre expressão, a soberana expressão do povo brasileiro? Que melhor prêmio poderia dar este Congresso à juventude, senão dar-lhe o direito de participar das eleições do próximo ano, quando, elegendo os constituintes, com o voto, também, da juventude do nosso País, pudessem eles construir aqui a perspectiva de uma sociedade justa, de uma sociedade igualitária, de uma sociedade onde a educação, a saúde, o transporte, o vestuário, a higiene e a alimentação fossem tidos como itens prioritários em que pudéssemos organizar o Estado para que priorizasse o humano, para que priorizasse as necessidades sociais, para que priorizasse a coordenação da vida nacional, retribuindo ao povo brasileiro aquilo que é de justiça, porque ele produz com o seu trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazemos, nesta noite, um apelo à Comissão Mista que ora é instalada, para que possa, dentro das normas regimentais, realçar o seu trabalho, e fazemos especialmente um apelo a este Congresso e à direção do Congresso Nacional para que oportunizem a apreciação dessa Emenda Constitucional ainda neste ano parlamentar, para que, assim, se possa permitir, como já disse e repito, o engajamento da juventude brasileira no processo constituinte que hora já está deflagrado em termos de discussão e efetivamente em termos de votação no próximo ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — concedo a palavra, ao nobre Deputado José Collagrossi, que falará como Líder.

O SR. JOSÉ COLLAGROSSI (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido Democrático Trabalhista quer trazer a esta Casa a sua preocupação perante a reunião que está ocorrendo neste exato momento, quando os bancários tentam encontrar, de parte dos banqueiros deste País, uma solução que não os leve a uma greve, a partir da zero hora de hoje.

Sr. Presidente, se os banqueiros não puderem atender à reivindicação salarial, ninguém mais neste País vai poder: não há nenhuma atividade econômica neste País que tenha os lucros dos bancos. Todos os balanços publicados este ano mostram que nem petróleo dá tanto lucro como banco, e não é possível que se entenda que uma classe como os bancários tenha que recorrer à greve para conseguir uma melhoria salarial. Nós, do Partido Democrático Trabalhista, sempre fiéis à nossa luta ao lado da classe trabalhadora, nos firmamos ao lado dos bancários e queremos demonstrar, deixar a nossa certeza de que haverá uma solução, uma solução para que a classe não entre em greve. Ocorre ainda um outro risco, Sr. Presidente, porque, se houver uma greve dos bancários, e, de repente, os bancos pararem por muitos dias, esta Nação e a sociedade podem chegar à conclusão de que não precisa de bancos, o que será muito trágico para os banqueiros, porque é a única atividade econômica que cresce rápida e violentamente neste País.

O Brasil, há muito tempo já deixou de ser o País que valoriza o trabalho; hoje, aqui, se valoriza o dinheiro. O rendimento das cadernetas de poupança, o rendimento dos Open Market são fantásticos! Qualquer industrial, hoje em dia, acha que é muito mais negócio vender a sua indústria e aplicar o dinheiro, porque o rendimento do dinheiro é imenso aqui. E o lucro dos Bancos? No ano de 1984, o lucro dos bancos privados, no Brasil, somou a 108 trilhões de cruzeiros, uma cifra jamais alcançada. Para se ter uma idéia da dimensão dessa cifra, basta lembrar que o custo de toda mão-de-obra da União, durante o ano inteiro, chegou a 53 trilhões, metade, portanto, do lucro dos bancos!

Temos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas a convicção de que a sensatez deverá, absolutamente, pairar, e que, amanhã, a Nação não vai acordar com uma greve total do sistema bancário no País. É essa a convicção e a solidariedade do PDT aos bancários, neste momento tão importante na vida daquele segmento da sociedade. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado José Collagrossi, que falará como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas quero dizer ao nobre Líder do PDT que toda a Nação está acompanhando, atentamente, este movimen-

to dos bancários, e o Governo também, com a consciência de que uma greve neste setor acarretará certamente grandes prejuízos à nossa Nação. E o Ministro do Trabalho, juntamente com as autoridades financeiras do Governo, estão desenvolvendo, neste momento, intensos esforços no sentido de evitar esta greve e, tenho certeza, vai falar mais alto a compreensão e o amor ao País. Somente isto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 1985, que estende o direito de voto aos cabos e soldados das polícias militares dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.146, de 2 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 10ª sessão).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 22 de agosto próximo passado, às dezenove horas e trinta minutos, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, em 9 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na sessão conjunta de 2 do corrente mês, às dezenove horas e quinze minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em virtude do disposto no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, não havendo a presença de Senhores Parlamentares estabelecida no art. 28, esta Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1985, que "inclui entre os casos que permitem a falta a sessões ordinárias de Casa Legislativa a condição de gestante de parlamentar".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1985

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jaison Barreto, Henrique Santillo, Álvaro Dias, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, César Cals, Nivaldo Machado, Aderbal Jurema e Deputados Dilson Fanchin, Myrthes Bevilacqua, Júnia Marise e Walter Casanova, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1985, que "inclui entre os casos que permitem a falta a sessões ordinárias de Casa Legislativa a condição de gestante de parlamentar".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Moacyr Dalla, Alcides

Paio e Deputados Dirceu Carneiro, Cristina Tavares, Albino Coimbra, Artenir Werner, Lúcia Viveiros, Rita Furtado e Sérgio Lomba.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra à Relatora, Senhora Deputada Júnia Marise, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 43, de 1985 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.151, de 5 de julho de 1984, que "concede isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados para equipamentos de produção cinematográfica".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1985

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Gastão Müller, Mauro Borges, Marcelo Miranda, Jorge Kalume, Moacyr Duarte, Odacir Soares, Octávio Cardoso, Aderbal Jurema, Nivaldo Machado, Américo de Souza e Deputados Rômulo Galvão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 43, de 1985 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.151, de 5 de julho de 1984, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Ibsen Pinheiro, Samir Achôa, Anibal Teixeira, Aloysio Teixeira, Heráclito Fortes, Ferreira Martins, Sérgio Philomeno, Rita Furtado, Stélio Dias e Arildo Teles.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Rômulo Galvão para funcionar como escrutinador.

Para Presidente:

Deputado Sérgio Philomeno 09 votos.
Em branco 03 votos.

Para Vice-Presidente:

Senador Aderbal Jurema 10 votos.
Senador Nivaldo Machado 02 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Sérgio Philomeno e Senador Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Aderbal Jurema, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Sérgio Philomeno e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Gastão Müller para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, demais da Comissão irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudos e Parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1985 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que "introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1985.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Martins Filho, Gastão Müller, Alcides Saldanha, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Octávio Cardoso, Raimundo Parente, Lourival Baptista, José Lins, e Deputados José Penedo, Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1985 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, que "introduz parágrafos no art. 3º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador João Lobo e Deputados Randolpho Bittencourt, Juarez Bernardes, Wall Ferraz, Aurélio Peres, Ciro Nogueira, Vingt Rosado, Leorne Belém, Osvaldo Nascimento e Francisco Studart.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Leorne Belém 11 votos.
Senador Jutahy Magalhães 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Martins Filho 10 votos.
Em branco 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Leorne Belém e Senador Martins Filho.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Martins Filho agradece, em nome do Senhor Deputado Leorne Belém e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana de Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 46, de 1985 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795, de 1979, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1985

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Aloysio Chaves e Deputados Brabo de Carvalho, Francisco Rollemberg, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 46, de 1985, pela qual o Se-

nhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795, de 1979 na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafo ao artigo 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Benedito Caneles e Deputado Ciro Nogueira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Brabo de Carvalho que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Brabo de Carvalho convida o Senhor Aloysio Chaves para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Francisco Rollemberg 03 votos.
Deputado Brabo de Carvalho 01 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Aloysio Chaves 03 votos.
Em branco 01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Francisco Rollemberg e Senador Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Francisco Rollemberg agradece, em nome do Senhor Senador Aloysio Chaves e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Martins Filho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Assistente de Comissão, José Viana da Silva, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 50, de 1985 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985 (4.984, de 1985, na Casa de origem), que "Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1985.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, José Lins, José Ignácio Ferreira e Deputado Valmor Giavarina, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 50, de 1985 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985 (nº 4.984, na Casa de origem), que "disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Plínio Martins, Daso Coimbra.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor José Ignácio Ferreira, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor José Ignácio Ferreira convida o Senhor José Lins para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente:

Senador Octávio Cardoso 03 votos.
Senador José Ignácio Ferreira 01 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador José Lins 03 votos.

Em branco 01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Octávio Cardoso e José Lins.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Octávio Cardoso agradece, em nome do Senhor Senador José Lins e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Valmor Giavarina para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 52, de 1985 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-Lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que "Autoriza elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1985

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Cid Sampaio, Virgílio Távora, Lomanto Júnior, José Lins, Luiz Cavalcante e Deputados Irajá Rodrigues, Moysés Pimentel, Denisar Arneiro, Paulo Maluf, Pratiní de Moraes e Amaury M'ller, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 52, de 1985 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que "Autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Marcelo Miranda, João Castelo, Carlos Lyra, Alexandre Costa e Deputados Antônio Câmara, João Marques, Fernando Magalhães, Luiz Antônio Fayet e Estevam Galvão.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Deputado Denisar Arneiro para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Virgílio Távora 11 votos.

Senador Lomanto Júnior 01 voto.

Para Vice-Presidente:

Deputado Estevam Galvão 11 votos.

Em branco 01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Virgílio Távora e Deputado Estevam Galvão.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Virgílio Távora agradece, em nome do Senhor Deputado Estevam Galvão e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Moysés Pimentel para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1985.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Cid Sampaio, Hélio Gueiros, Virgílio Távora, César Cals, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Carlos Lyra, Milton Cabral e Deputados Oswaldo Trevisan, Oscar Corrêa e Nilton Velloso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "Autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Albano Franco e Deputados Nidir Barbosa, Celso Sabóia, Antônio Câmara, Sérgio Moreira, Bayma Júnior, Pratiní de Moraes, Renato Cordeiro e Aldo Pinto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Virgílio Távora convida o Senhor Deputado Nilton Velloso para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jorge Kalume 11 votos.

Senador César Cals 01 voto.

Para Vice-Presidente:

Deputado Oscar Corrêa 11 votos.

Em branco 01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputado Oscar Corrêa.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Deputado Oscar Corrêa e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Celso Sabóia para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 35, 36 e 37, de 1985, que "acrescenta artigo à Constituição Federal, referente à aplicação de recursos na área do polígono das secas".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1985

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Fábio Lucena, Alberto Silva, Hélio Gueiros, Jutahy Magalhães, Moacyr

Duarte, César Cals, Heráclito Rollemberg, José Lins, Nivaldo Machado, Lourival Baptista e Deputado Antônio Câmara, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 35, 36 e 37, de 1985, que "acrescenta artigo à Constituição Federal, referente à aplicação de recursos na área do polígono das secas".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Ciro Nogueira, Wagner Lago, José Maranhão, Manoel Affonso, Aécio de Borba, Josias Leite, José Luiz Maia, Alcides Lima, José Camargo e Jorge Carone.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o Senhor Senador Alberto Silva para funcionar como escrutinador.

Para President:

Senador Jutahy Magalhães 10 votos

Senador Nivaldo Machado 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado José Camargo 8 votos

Em branco 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jutahy Magalhães e Deputado José Camargo.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jutahy Magalhães agradece, em nome do Senhor Deputado José Camargo e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Antônio Câmara para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marfílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1985, que "modifica a redação dos artigos 119, I, a, e 122 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1985

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros, Fábio Lucena, Martins Filho, Helvídio Nunes, Raimundo Parente, Octávio Cardoso, Moacyr Duarte, Aderbal Jurema, José Lins, Nivaldo Machado e Deputados Mansueto de Lavor e Nelson Morro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1985, que "modifica a redação dos artigos 119, I, a, e 122 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Deputados Flávio Bierrembach, Plínio Martins, Márcio Macedo, Santinho Furtado, Hamilton Xavier, José Burnett, Mário Assad, Joacil Pereira e Dêlio dos Santos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Deputado Nelson Morro para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente:

Senador Helvídio Nunes 10 votos
Senador Moacyr Duarte 3 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Joacil Pereira 10 votos
Deputado Santinho Furtado 3 votos
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Helvídio Nunes e Deputado Joacil Pereira.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Helvídio Nunes agradece, em nome do Deputado Joacil Pereira e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Deputado Flávio Bierrembach para relatar a matéria que, posteriormente, foi redistribuída ao Deputado Márcio Macedo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1985, que "Dá nova redação ao item XIX do art. 165 da Constituição".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1985

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Mauro Borges, Álvaro Dias, Lomanto Júnior, Virgílio Távora, Lenoir Vargas, Octávio Cardoso, José Lins, Américo de Souza e Deputados Rubem Figueiró, Gomes da Silva, Ferreira Martins e Reinhold Stephanes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1985, que "dá nova redação ao item XIX do art. 165 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Lourival Baptista e Deputados Tidei de Lima, Paulo Mincarone, Francisco Dias, Wilson Haese, Celso Carvalho, Oswaldo Coelho e Nilton Alves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o Senhor Deputado Gomes da Silva para servir como escrutinador.

Para Presidente:

Deputado Ferreira Martins 08 votos
Deputado Ruben Figueiró 05 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Mário Maia 07 votos
Senador Lomanto Júnior 06 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Ferreira Martins e Senador Mário Maia.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Ferreira Martins agradece, em nome do Senhor Senador Mário Maia e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Márcio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 45, 46, 47 e 48, de 1985, que "Restaura a competência do Congresso Nacional na elaboração do orçamento, extingue os decretos-lei, regula a nomeação do Procurador-Geral da República, do Presidente do Banco Central do Brasil, a apreciação dos tratados, dos vetos, a representação sobre inconstitucionalidade e a disciplina do estado de sítio e de emergência; acrescenta parágrafo único ao artigo 44 da Constituição Federal; altera dispositivos da Constituição Federal e altera os artigos 29, 60, 62, 66, 70, 71 e 81 e acrescenta artigo à Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1985

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Severo Gomes, Roberto Wypych, Moacyr Duarte, Raimundo Parente, Lenoir Vargas e Deputados Oswaldo Lima Filho, Walmor Giavarina, Francisco Amaral, Ernani Sátiro, Guido Moesch, Rondon Pacheco e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nºs 45, 46, 47 e 48, de 1985, que "Restaura a competência do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento, extingue os decretos-lei, regula a nomeação do Procurador-Geral da República, do Presidente do Banco Central do Brasil, a apreciação dos tratados, dos vetos, a representação sobre inconstitucionalidade e a disciplina do estado de sítio e de emergência; acrescenta parágrafo único ao artigo 44 da Constituição Federal; altera dispositivos da Constituição Federal e altera os artigos 29, 60, 62, 66, 70, 71 e 81 e acrescenta artigo à Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Mauro Borges, Helvídio Nunes, Américo de Souza, José Lins, João Lobo e Deputados Fued Dib, Aluizio Campos, Celso Barros e J. G. de Araújo Jorge.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Lenoir Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Ernani Sátiro 12 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Américo de Souza 12 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Ernani Sátiro e Senador Américo de Souza.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Ernani Sátiro agradece, em nome do Senhor Senador Américo de Souza e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Fábio Lucena para relatar a matéria.

Nada mais havendo tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 49 e 51, de 1985, que "permitem o voto ao estrangeiro, sob condições".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1985

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Odacir Soares, Heráclito Rollemberg, Lomanto Júnior, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante e Deputados Mário Hato, Walter Baptista, Plínio Martins, José Carlos Fonseca, Edson Lobão, Nilson Gibson e Jacques D'Ornellas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição, nºs 49 e 51, de 1985, que "permitem o voto ao estrangeiro, sob condições".

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Senadores Cid Sampaio, João Calmon, Fábio Lucena, Benedito Ferreira, Benedito Canelas e Deputados Paulo Nogueira, Raimundo Asfóra, Rubens Ardenghi e Celso Barros.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lomanto Júnior 09 votos
Senador Luiz Cavalcante 04 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Celso Barros 08 votos
Deputado Walter Baptista 06 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Lomanto Júnior e Deputado Celso Barros.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Lomanto Júnior agradece, em nome do Senhor Deputado Celso Barros e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Plínio Martins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Márcio José da Silva, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1985, que "Modifica o disposto nas alíneas b, c e d do § 1º do artigo 151 da Constituição, dispondo sobre inelegibilidades".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1985

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Fábio Lucena, Raimundo Parete, Roberto Campos, Lenoir Vargas, Milton Cabral e Deputados Raimundo Leite, Casildo Maldaner, Roberto Rollemberg, Raul Bernardo, Ary Kffury e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1985, que "Modifica o disposto nas alíneas b, c e d do § 1º do artigo 151 da Constituição, dispondo sobre inelegibilidades".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Severo Gomes, Odacir Soares, Albano Franco, Guilherme Palmeira e Deputados Márcio Santilli, Virgildário de Senna, Homero Santos, Glória Júnior e Italo Conti.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Senhor Deputado Ary Kffury para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Raul Bernardo 11 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Martins Filho 11 votos
Senador Severo Gomes 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Raul Bernardo e Senador Martins Filho.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Raul Bernardo agradece, em nome do Senhor Senador Martins Filho e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Milton Cabral para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1985, que "inclui entre os casos que permitem a falta às sessões ordinárias de Casa Legislativa a condição de gestante de parlamentar".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1985

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jaison Barreto, Henrique Santillo, Álvaro Dias, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, César Cals, Moacyr Dalla, Alcides Paio, Nivaldo Machado, Aderbal Jurema, e os Deputados Dilson Fanchin e Walter Casanova, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1985, que "inclui entre os casos que permitem a falta a sessões ordinárias de Casa Legislativa a condição de gestante de parlamentar".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia e os Deputados Dirceu Carneiro, Myrthes Bevilacqua, Cristina Tavares, Júnia Marise, Albino Coimbra, Artenir Werner, Lúcia Viveiros, Rita Furtado e Sérgio Lomba.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Walter Casanova para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jorge Kalume 11 votos
Senador Moacyr Dalla 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputada Rita Furtado 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputada Rita Furtado.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome da Senhora Deputada Rita Furtado e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa a Senhora Deputada Júnia Marise para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, que "determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1985

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Alcides Saldanha, Álvaro Dias, Lomanto Júnior, Virgílio Távora, Moacyr Duarte, Helvídio Nunes, Guilherme Palmeira, e Deputados Fernando Gomes, Augusto Franco, Flávio Marçílio e Evandro Ayres de Moura, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, que "determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Marcondes Gadelha, João Lobo, e Deputados Ciro Nogueira, Chagas Vasconcelos, José Maranhão, Agenor Maria, José Carlos Fonseca, Nilson Gibson e Elquisson Soares.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Virgílio Távora convida o Senhor Deputado Evandro Ayres de Moura para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Augusto Franco 11 votos
Deputado Flávio Marçílio 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador João Calmon 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Augusto Franco e Senador João Calmon.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Augusto Franco agradece, em nome do Senhor Senador João Calmon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Lobo para relatar a proposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1985, que "altera a redação da alínea "e" do parágrafo único do artigo 30 da Constituição".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1985

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta

minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Cid Sampaio, Itamar Franco, César Cals, Raimundo Parente, Lourival Baptista, Eunice Michiles e Deputados Octacílio de Almeida, Santos Filho, Irapuan Costa Júnior, Marcelo Linhares, José Thomas Nonó, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1985, que "altera a redação da alínea e do Parágrafo único do artigo 30 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Heráclito Rollemberg, Odacir Soares, Milton Cabral e Deputados Orestes Muniz, Jackson Barreto, Balthazar de Bem e Canto, Mário Assad e Arildo Teles.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Saldanha Derzi, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Saldanha Derzi convida o Senhor Deputado Irapuan Costa Júnior para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Santos Filho 11 votos
Senador Saldanha Derzi 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista 11 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Santos Filho e Senador Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Santos Filho agradece, em nome do Senhor Senador Lourival Baptista e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Itamar Franco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao artigo 200 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1985

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presente os Senhores Senadores Fábio Lucena, Lenoir Vargas, Alfredo Campos, Octávio Cardoso, Heráclito Rollemberg, Américo de Souza, Aderbal Jurema, José Lins e Deputados João Divino, Wildy Vianna, Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1985, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 200 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, José Ignácio Ferreira, Aloysio Chaves e Deputados Jorge Medauar, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Manoel Costa, Assis Canuto, Brasília Canado, Mário Assad.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Fábio Lucena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Fábio Lucena convida o Senhor Senador Alfredo Campos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Octavio Cardoso 11 votos.
Senador Fábio Lucena 01 voto.

Para Vice-presidente:

Deputado Mário Assad 11 votos.
Em branco 01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Octávio Cardoso e Deputado Mário Assad.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Octávio Cardoso agradece, em nome do Senhor Deputado Mário Assad e no próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jorge Medauar para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que "suspende o pagamento de dívidas contrádas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1985.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sampaio, Alcides Saldanha, Martins Filho, Severo Gomes, Benedito Ferreira, Gabriel Hermes, Milton Cabral, Carlos Lyra, José Lins e Deputados Irajá Rodrigues, José Ulyses e José Thomaz Nonô, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que "suspende o pagamento de dívidas contrádas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Amaral Furlan e Deputados Orestes Muniz, Virgildásio de Senna, Luiz Leal, Amaral Netto, Edison Lobão, José Colagrossi, Darcy Pozza e Luiz Fayet.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Carlos Lyra, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Carlos Lyra convida o Senhor Deputado Irajá Rodrigues para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gabriel Hermes 11 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado José Thomaz Nonô 11 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Gabriel Hermes e Deputado José Thomaz Nonô.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Gabriel Hermes agradece, em nome do Senhor Deputado José Thomaz Nonô e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Ulysses para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauihy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00